

## **PORTARIA Nº 368, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007369/2009-19,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica J. C. ALVES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ – 09.647.477/0001-38, situada no Município de Taubaté – SP, na Rua Antonio de Deus Andrade, 250 - Jardim Baronesa, CEP 12.091-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Caçapava, Jacareí, São José dos Campos, Guaratinguetá e Campos do Jordão no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**